



PORTARIA Nº 145/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 13/09/22

“Dispõe sobre a homologação das notas das avaliações de estágio probatório do(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no art. 16 da portaria n. 16, de 20 de fevereiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º- Homologar as seguintes notas das avaliações de estágio probatório referente aos três primeiros períodos avaliativos do servidor **Ricardo Pereira Batista**:

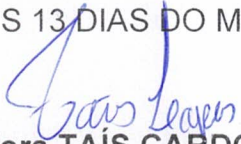
- I – nota do primeiro período avaliativo: 100
- II – nota do segundo período avaliativo: 100
- III – nota do terceiro período avaliativo: 100

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

  
Vereadora **TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal